



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA MECÂNICA E METALÚRGICA E
GEOLOGIA E MINAS

REUNIÃO : ORDINÁRIA 05/2019
DECISÃO : 123/2019-CEEMM
PROCESSO : 23262363/2018
INTERESSADO . : BRS TECHNOLOGY EIREL

EMENTA: Dispõe sobre a arquivamento do Auto de Infração, de suposta infringência ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica Exercendo Atividade Neste Regional Sem Registro.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica e Geologia e Minas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-PA, apreciando o assunto de que tratam os processos relacionados, no caso, infração ao Art. 59º, da Lei Federal 5.194/66 - Pessoa Jurídica sem registro neste Regional, realizando obras/serviços reservados aos profissionais do Sistema Confea/Creas. Considerando que a penalidade por infração ao dispositivo descrito acima está capitulada na alínea “c” do artigo 71 da Lei Federal 5.194/66 – MULTA, e o seu valor estipulado na alínea “c” do artigo 73 da Lei Federal 5.194/66. Considerando que o valor da multa encontra-se estipulado no Auto de Infração, considerando que não foi encontrada defesa do interessado. Considerando que não há comprovação de atividade de engenharia realizada pela interessada, pois foi apresentado apenas Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sem comprovação de realização de serviço de atividades fiscalizada pelo sistema CONFEA/CREA. **DECIDIU** por unanimidade, pelo arquivamento do Auto de Infração e notificação, por falta de elementos que comprovem a realização de atividade de engenharia. A reunião foi coordenada pelo Senhor Conselheiro Eng. Mec. Newton Sure Soeiro, tendo sido este processo relatado pelo Conselheiro (a) Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eng. Mec. Newton Sure Soeiro; Geol. José Maria do Nascimento Pastana; Eng. Mec./Eng. Seg. Trab. Ricardo José Lopes Batista; Geol. Raimundo Nonato Espírito Santo dos Santos; Eng. Mec. Cléber Nonato da Silva. Não houve abstenções e nem votos contrários.-----

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém – PA, 25 de junho de 2019.

Eng. Mec. Newton Sure Soeiro.
Coordenador da CEEMM